



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2026

“Dispõe sobre a prorrogação excepcional do mandato dos Conselheiros de Assistência Social do CMAS e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA -, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 482/2003, de 25 de novembro de 2003, pela Lei nº 797/2022, de 05 de Abril de 2022, alterada pela Lei nº 824/2023 de 04 de Abril de 2023, bem como demais disposições legais vigentes, conforme ata da Reunião ordinária datada de 28 de abril de 2026, e;

**CONSIDERANDO** o processo de renovação de conselheiros municipais do CMAS para o biênio 2026/2028,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade das deliberações relativas à Política de Assistência Social no município e a gestão dos fundos a ela vinculados durante o período de transição;

**CONSIDERANDO** que a posse da nova composição do conselho depende da finalização de todas as etapas que o compõem o processo de renovação de membros do CMAS para um novo biênio;



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Prorrogar, em caráter excepcional, o mandato dos atuais membros (titulares e suplentes) representantes da Sociedade Civil e do Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaeté-Ba pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 2º** – A prorrogação estabelecida no artigo anterior poderá ser encerrada a qualquer momento, cessando automaticamente com a solenidade de posse dos novos conselheiros eleitos e nomeados para o biênio 2026/2028.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Itaeté-Ba, 28 de Abril de 2026

*Reinaldo Angelo Fortunato*  
**Reinaldo Ângelo Fortunato**  
Presidente CMAS